

DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº 13.964.008-0, determino a instauração de Processo Administrativo para apurar possível descumprimento do edital referente ao Pregão Eletrônico nº 51/2015, especificamente em relação ao atraso na entrega de *mouse pad* e apoio de punho para teclado, pela empresa ALÍRIO FERREIRA BARBOSA - ME., CNPJ nº 77.578.524/0001-99, e, caso assim se entenda, para que seja aplicada a penalidade cabível.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2016.



MARCOS ELIAS TRAAD DA SILVA
Diretor-Geral do DETRAN/PR